

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)

**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 047, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispensa colaboradora do cargo de Secretária Técnica e Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#ART35) e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/202209051453-1607927-ricaudf-2022.pdf), aprovado em 24 de junho de 2024, pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603-06/2024, e o contido no Processo Administrativo nº 00153.000008/2024-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, do exercício do cargo em comissão de Secretária Técnica e Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), previsto no subitem 2.3.15 e no Quadro de Pessoal de Livre Provimento, anexo III, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423, de 28 de junho 2021, JULIANA SEVERO DOS SANTOS.

Art. 2º Revogar a Portaria Ordinária CAU/DF nº 06, de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [Portarias Ordinárias (caudf.gov.br)](https://www.caudf.gov.br/portarias-ordinarias/) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 09 de setembro de 2024.

# **RICARDO REIS MEIRA**

# Presidente do CAU/DF

**PRES-CAU/DF**